



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 588/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 18 de agosto de 2025.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação n.º 190/2025 – Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 426/2025/Gab. da Presidência, de 22/07/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 10.334/2025.

- **Indicação n.º 191/2025 - Vereadora Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 427/2025/Gab. da Presidência, de 22/07/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 10.335/2025.

- **Indicação n.º 192/2025 - Vereadora Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 428/2025/Gab. da Presidência, de 22/07/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 10.336/2025.

- **Indicação n.º 193/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 429/2025/Gab. da Presidência, de 22/07/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 10.337/2025.

- **Indicação n.º 194/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 430/2025/Gab. da Presidência, de 22/07/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 10.338/2025.

- **Indicação n.º 195/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 431/2025/Gab. da Presidência, de 22/07/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 10.340/2025.

Ofício n.º 588/2025/Gabinete do Prefeito – Página n.º 02



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

- **Indicação n.º 196/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 432/2025/Gab. da Presidência, de 22/07/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 10.341/2025.

- **Indicação n.º 200/2025 - Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 436/2025/Gab. de Presidência, de 22/07/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 10.343/2025.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG